



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 18/08/2022
Responsável:
Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº.944/2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$35.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesa com Projeto Luminotécnico, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA

Unidade 04 - Secretaria De Habitação, Obras E Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Secretaria De Habitação Obras E Urbanismo

15 - Urbanismo

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.017 - Desenvolvimento E Modernização Urbana De Forma Sustentável

15.452.017.1.0168 - Projeto Luminotécnico

3.3.90.39.00-186 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica-----R\$\$
35.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 5% de seu montante integral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 18 de agosto de 2022.


José Maria Novato
Prefeito Municipal